



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PROJETO DE LEI Nº 06/2022
VEREADORA JOANA CRENTE

Inclui o aniversário dos Distritos de Lavras da Mangabeira no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica incorporado o aniversário dos Distritos de Lavras da Mangabeira no Calendário Oficial de Eventos do Município, nas seguintes datas:

I – Amaniutuba: 20 de setembro;

II – Arrojado: 04 de dezembro;

III – Iborepi: 04 de dezembro;

IV – Mangabeira: 27 de julho;

V – Quitaiús: 17 de março.

Art. 2º - A programação alusiva às comemorações dos aniversários dos Distritos deverá compreender atividades cívicas e festivas, assim também a divulgação de aspectos históricos e culturais do Distrito, elaboradas pelas Entidades representativas das comunidades dos Distritos em parceria com os órgãos competentes da Administração Pública Municipal, sendo estendida a participação das entidades privadas que assim desejarem.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, em 25 de janeiro de 2022.


Francisca Joana Bento Ferreira
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei, que incorpora ao calendário oficial de eventos do Município de Lavras da Mangabeira - CE, o aniversário dos Distritos do Município de Lavras da Mangabeira, uma vez que depois das suas criações nunca houve por parte das comunidades pertencentes a estes distritos e pelo poder público municipal uma comemoração alusiva a estas datas.

Segue, a sequência de criação dos Distritos e seus atos normativos:

Pelo ato provincial de 17-03-1872, é criado o distrito de São Francisco (Quitaiús) e anexado a vila de São Vicente das Lavras de Mangabeira.

Pelo ato provincial de 27-07-1904, é criado o distrito de São José (Mangabeira) e anexado ao município de São Vicente Ferrer de Lavras de Mangabeira.

Pelo decreto estadual nº 1156, de 04-12-1933, são criados os distritos de Paiano e Riacho Fundo e anexado ao município de Lavras.

Pelo Decreto Estadual nº 135, de 20-09-1935, o município de Lavras incorporou o distrito de Ouro Branco do município de Baixio.

Como os distritos foram criados oficialmente, achei por bem fazer essa homenagem via Lei Municipal, determinando o dia 27 do mês de julho o dia de aniversário do distrito de mangabeira, dia 17 de Março Quitaius, no dia 04 de Dezembro, Arrojado e Iborepi, e no dia 20 de Setembro, Amaniutuba, haja vista que estas datas fortalecem a identidade histórica e cultural dos citados distritos, além de projetar o desenvolvimento através de um planejamento urbano. Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamento e apresento esse Projeto de Lei e solicito aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, em 25 de janeiro de 2022.


Francisca Joana Bento Ferreira
Vereadora